



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0153/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 089/2007.

Art. 2º - Retifica a Portaria 0221/2006, Onde Lê-se Conceder, ao Sr. Rosa Barbara da Silva, matrícula 00318, portador do CPF. 755.712.934-20, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Aposentadoria Compulsória,** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no Valor de 257,01 (duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo) mais 92,99 (noventa e dois reais e nove centavos) de Complemento para o Salário mínimo, totalizando assim 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com fundamentos no que dispões na Lei Municipal 529/93 Cap. III, Art. 113, Inciso II, Lei 822/2005 Art. 20, e Art. 40, Inciso II da CF/88 C/c Art. 3º da EC nº20/98. **Lê-se Conceder, ao Sr. Rosa Barbara da Silva,** matrícula 00318, portador do CPF. 755.712.934-20, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços-PE-01, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Aposentadoria Compulsória,** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no Valor de 257,01 (duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo) mais 92,99 (noventa e dois reais e nove centavos) de Complemento para o Salário mínimo, totalizando assim 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com fundamentos no que dispões na Lei Municipal 529/93 Cap. III, Art. 113, Inciso II, Lei 822/2005 Art. 20, e Art. 40, §1º, Inciso II da CF/88 Com redação dada pela EC 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 30 de Agosto de 2006, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Maio de 2007.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

